



**COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR**  
**COMPANHIA ABERTA Nº 01660-8**  
**CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84**  
**NIRE nº 21300006869**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**DATA, LOCAL e HORA:** Aos 04 dias do mês de novembro de 2008, na sede da Companhia na cidade de São Luís/MA, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.071-680, às 14:00h.

**PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho.

**MESA:** Presidente: **Firmino Ferreira Sampaio Neto**; Secretário: **José Silva Sobral Neto**.

**DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram por unanimidade de votos e sem ressalvas:

- (i) aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações;
- (ii) os membros deste conselho tomaram conhecimento da renúncia do Diretor de Relações com Investidores, Sr. **Leonardo Duarte Dias**, cujo termo de renúncia ficará arquivado na sede da Companhia. À vista da renúncia do Sr. Leonardo Dias, os conselheiros presentes aprovaram a indicação do Sr. **Carlos Augusto Leone Piani**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º 09.578.876-6 emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.323.737-84, domiciliado na Av. Borges de Medeiros, nº 633 – Gr. 708 – Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para assumir interinamente o cargo de Diretor de Relações com Investidores, cumulando-o com o cargo de Diretor Presidente da Companhia, até ulterior deliberação deste conselho para eleição de substituto. Na oportunidade, os conselheiros externaram seus agradecimentos pelos serviços prestados pelo Sr. Leonardo durante todo o seu mandato. O Diretor ora eleito, declara sob as penas da lei, não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no artigo 147 da Lei n.º 6.404/76. O Diretor tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio. (b) Lavrar a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, na forma do § 1º do artigo 130 da LSA, autorizada desde já a publicação da Ata com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do artigo 130 da LSA.

- (iii) Aprovar a abertura de filiais da Companhia e implementar quaisquer medidas necessárias para tanto nos endereços: **Rodovia MA 201, s/nº - Roseana Sarney, Município de São José de Ribamar/MA**; Rodovia MA 201, km 08 – Tijupá Queimado, Município de São José de Rimabar/MA; **Rodovia BR 010, Km, 1225, CEP 65.975-000, Município de Estreito/MA**; Avenida Sete de Setembro, s/nº, CEP 65.395-000, Município de Bom Jesus da Selvas/MA; **Rodovia BR 010, Km 01, s/nº, CEP 65.930-000, Município de Açailândia/MA**; Rua da Viana, s/nº, Município de Açailândia/MA; **Rodovia BR 010, Km 1474, Vila Pimentel II, CEP 65.939-000, Município de Itinga/MA**; Rodovia BR 222, KM 160, Vila Santos Dumont, Município de Buriticupu/MA; **Rua Antonio Bandeira, s/nº, Quadra 08, CEP 65.925-000, Município de Sítio Novo/MA**; Estrada da Cuverlândia, s/nº, Município de Vila dos Martírios/MA; **Rodovia BR 226, s/nº - Vilha, Município de Grajaú/MA**; Avenida Camilo Viana, s/nº - Bairro Alto do Côco, Município de Itaipava do Grajaú; e à Rodovia MA 006, s/nº, Município de Arame/MA;
- (iv) ratificar os poderes da diretoria para alterar os endereços das filiais da Companhia localizadas à **Rua Coronel Jose Delfino, 32 A, Riachão, Município de Carolina/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.272.793/0084-01**; Rua Rio Branco, nº 376, Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, inscrita, no CNPJ/MF sob o nº 06.272.793/0130-81; **Avenida Monsenhor Barros, s/nº, Município de Loreto/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.272.793/0127-86**; Avenida José Sarney, nº 205-A, Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.272.793/0145-68; **Rua Coronel Jose Delfino, nº 32-A, Município de Riachão/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.272.793/0169-35**; Praça da Matriz, s/nº, Município de São Félix de Balsas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.272.793/0171-50; **Praça da Matriz, s/nº, Município de São Felix de Balsas, inscrita no CNPF/MF sob o nº 06.272.793/0170-79**; e na Praça da Matriz, nº 25, Centro, CEP 65.110-000, Município de São José de Ribamar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.272.793/0013-18, para a **Rua da Subestação, s/nº, Cibrazem, Município de Carolina/MA**; Rodovia BR 230, Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA; **Avenida Nossa Senhora do Loreto, s/nº, Município de Loreto/MA**; Rodovia MA 006, Km 01, FTN/Grajaú, Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA; **Estrada do Muquem, s/nº, Rodovia BR 230, Município de Riachão/MA**; Rua Sem Denominação, nº 89, São Francisco, CEP 65.800-000, Município de Balsas/MA; **Avanida França – Centro, Provoado Gerais de Balsas, CEP 65.800-00, Município de Balsas/MA**; e Rua do Fio, s/nº, Trizidela da Maioba, Município de São José de Ribamar/MA, respectivamente;
- (v) nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.



**ASSINATURA DOS PRESENTES:** Mesa: Presidente: **Firmino Ferreira Sampaio Neto**;  
Secretário: **José Silva Sobral Neto**. Conselheiros Presentes: **Gilberto Sayão da Silva**; **Alessandro Monteiro Morgado Horta**; **Carlos Augusto Leone Piani**; **Firmino Ferreira Sampaio Neto**;  
**Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa**; **Ana Marta Veloso**; **José Carlos Muniz de Brito Filho**; **Remi Ribeiro de Oliveira**; e **Francisco Carlos Campos**.

**CERTIDÃO**

Confere com o original lavrado em livro próprio.

**José Silva Sobral Neto**

Advogado, OAB/MA 7.445 - Secretário